



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.699 de 27 de Julho de 1987.

Ementa: Altera o artigo 1º da Lei nº 1.512 de 06.04.1981 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 1.512 de 06.04.1981, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), destinados a aquisição de um terreno, medindo 38 (trinta e oito) tréfas, ou seja, 11,60 hectares, sita no lugar “Alagoinha”, desde Município, e de propriedade do Cícero Dias de Maria e sua mulher, transcrita no Registro Imobiliário da Comarca de Araripina sob nº 6.862, livro 3-V, fls. 48/50.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 27 de Julho de 1987.

| | |
|---------------------------|-----------------|
| João Rodrigues Granja | - Presidente |
| José Iremar Alves Modesto | - 1º Secretário |
| José Freire Bihum | - 2º Secretário |